

INDICAÇÃO 27/06

INDICA AO SR. PREFEITO A POSSIBILIDADE DE DISPONIBILIZAR SERVIÇOS DE UMA ASSISTENTE SOCIAL JUNTO A ASSOCIAÇÃO LUIZAS DE MARILAC

Senhora Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja estudado a possibilidade de disponibilizar os serviços de uma Assistente Social junto a Associação Luizas de Marilac.

JUSTIFICATIVA

Essa importante Associação presta apoio sistemático à aproximadamente setenta meninas do município no intuito, entre outros, de ensinar cidadania e um ofício a cada uma delas.

O trabalho de uma Assistente Social irá melhorar o amparo prestado às assistidas, através da valorização e estímulo das mesmas junto as suas famílias e comunidade, visando transpor problemas sociais existentes no meio em que vivem.

Paraguaçu Paulista, 16 de fevereiro de 2006.

VALMIR TOMAZINHO
Vereador - PSDB